



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 143, DE 2022

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, opinou pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 143/2022, nos termos do Parecer da Relatora, Deputada Adriana Ventura.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Darci de Matos e General Peternelli - Vice-Presidentes, Aguinaldo Ribeiro, André Janones, Baleia Rossi, Bia Kicis, Bilac Pinto, Daniel Silveira, Enrico Misasi, Fábio Trad, Fernanda Melchionna, Joenia Wapichana, José Guimarães, Lafayette de Andrada, Léo Moraes, Lucas Redecker, Luizão Goulart, Marcos Pereira, Margarete Coelho, Nicoletti, Patrus Ananias, Paulo Teixeira, Pompeo de Mattos, Pr. Marco Feliciano, Rubens Bueno, Samuel Moreira, Sandro Alex, Sargento Alexandre, Tabata Amaral, Adriana Ventura, Alê Silva, Alencar Santana, Aliel Machado, Aluisio Mendes, Bozzella, Celso Maldaner, Charles Evangelista, Diego Garcia, Eduardo Cury, Elias Vaz, Fábio Henrique, Fábio Ramalho, Hugo Leal, Jones Moura, Paulo Eduardo Martins, Pedro Lupion, Rodrigo Coelho, Rogério Peninha Mendonça, Vicentinho Júnior e Weliton Prado.

Sala da Comissão, em 22 de junho de 2022.

Deputado ARTHUR OLIVEIRA MAIA
Presidente

